

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Dados do Órgão Gerenciador**

---

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

---

CNPJ: 05.182.233/0014-90

---

Endereço: Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia

---

CEP: 68040-540

---

Cidade: Santarém-PA

---

Fones: 93 3522-5452

---

**2. Objeto**

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “EDUCAR PARA RECICLAR” OBJETIVANDO PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM RELAÇÃO À GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE FORTALEÇAM A REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL ALÉM DO FORTALECIMENTO E APOIO NAS ATIVIDADES DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 824358/2015 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA.

**3. Justificativa**

O saneamento e a educação ambiental são atividades bastante restritas na Região Norte do Brasil, principalmente longe dos grandes centros urbanos. Para se ter uma ideia capital paraense Belém e a segunda maior cidade do Pará, Ananindeua, aparecem nas últimas posições do ranque das 100 piores cidade em saneamento do Brasil, divulgado pelo Instituto Trata Brasil. No interior do Pará, o quadro não é diferente.

A falta de políticas reguladoras dos resíduos sólidos e o difícil acesso as informações e esclarecimentos sobre danos ambientais, aliados ao consumo desenfreado, que leva a geração: contínua de lixo, promovem um cenário propício ao acúmulo de resíduos, o desgaste ambiental e o aparecimento de vetores endêmicos.

Assim, percebe-se a necessidade da criação de políticas que promovam a conscientização da população sobre a educação em saneamento, que mais que divulgar informações, insiram a população em atividades que auxiliem na formação de novos hábitos, atitudes e comportamentos que minimizem os impactos socioambientais existentes no município.

O município de Santarém (PA), assim como a grande maioria dos municípios brasileiros, tem encontrado dificuldades para promover a adequada gestão dos resíduos sólidos. Estes resíduos, frequentemente estão associados à deposição em locais impróprios e irregulares, como encostas de rios, vias e logradouros públicos, comprometendo a paisagem local, dificultando o tráfego e a drenagem urbana, além de favorecerem a disseminação de vetores e a degradação do ambiente, o que reflete de forma negativa na qualidade de vida da sociedade e aumenta os gastos do município com a limpeza urbana.

Portanto, para enfrentar o problema de disposição inadequada de resíduos sólidos é necessária a implantação de um sistema de gerenciamento dos mesmos, onde estão previstos 35 pontos de entrega voluntária com contentores, com o objetivo de ofertar à população a infraestrutura adequada para recepção de resíduos secos.

Neste sentido, o projeto será parte integrante deste novo sistema de gestão, tendo como objeto a instalação de 35 contentores para coleta seletiva, em pontos estratégicos de maior adensamento ocupacional. Além da instalação do mobiliário necessário ao gerenciamento ambientalmente adequado destes resíduos, também estão previstas ações de educação ambiental com

a comunidade local, de modo a assegurar a correta utilização deste equipamento de limpeza urbana, bem como conscientizar os geradores em relação à geração e descarte consciente dos resíduos, contribuindo, assim, para minimizar os problemas ambientais locais.

Visando assegurar o sucesso deste novo sistema, o processo de educação ambiental será implantado, acompanhado de um programa de monitoramento que seja rigoroso e capaz de ampliar a adesão, além de difundir a necessidade de compromissos por parte de geradores, coletores e receptores de resíduos.

O processo licitatório será na modalidade Pregão Eletrônico, com a forma de disputa aberto e fechado, e a escolha será pelo menor preço global de acordo com o detalhamento do objeto descrito no item 4 do Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, a realização do certame.

#### 4. Detalhamento do Objeto

---

PROJETO BÁSICO - "EDUCAR PARA RECICLAR"

AÇÃO 6908 – FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL

##### 1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

###### 1.1. Identificação da Entidade Proponente

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

C.N.P.J: 05.182.233/0001-76

ENDEREÇO: Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853

BAIRRO: Aeroporto Velho

MUNICÍPIO: Santarém

CEP: 68.030-290

UF: Pará

DDD/TELEFONE: (93) 2101-5127

ENDEREÇO ELETRÔNICO / E-MAIL: gap@santarem.pa.gov.br

ESFERA: Administração Pública Municipal

###### 1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente

NOME: Francisco Nélio Aguiar da Silva

CPF: 282.566.032-91

RG: 1395572

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/PA

CARGO: Prefeito Municipal

TELEFONE: (93) 2101 -5127

ENDEREÇO ELETRÔNICO / E-MAIL: gap@santarem.pa.gov.br

###### 1.3. Caracterização e Histórico onde o projeto será executado:

O município de Santarém está localizado ao norte do Brasil, na Mesorregião do Baixo Amazonas, microrregião de Santarém, abrange uma área aproximada de 722.358 km<sup>2</sup>, tendo por coordenadas geográficas: 2° 24' 52" S, e 54° 42' 36" W, e situando-se em nível médio de altitude de 35 m. Ao Norte o Município faz fronteira com os Municípios de Óbidos, Alenquer e Monte Alegre, dividindo com eles o leito do rio Amazonas. Limita-se ao sul com os Municípios de Rurópolis e Placas. Ao Leste faz fronteira com os Municípios de Prainha e Uruará, a Oeste com os de Juruti e Aveiro, e ao centro com o Município de Belterra.

Possui população de 294.774 habitantes, sendo 214.986 na área urbana e 75.535 moradores na área rural (IBGE/2014), ocupa uma área de 17.898,389 Km<sup>2</sup>, correspondente a 1,83% do território paraense.

Sua sede está localizada na confluência do Rio Tapajós com o Rio Amazonas, distando cerca de 850 km da capital, Belém. Sua localização estratégica, entre as capitais Belém e Manaus, faz de Santarém um importante centro comercial e turístico.

Em 2019, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 304 589 habitantes, sendo então o terceiro município paraense mais populoso, o oitavo mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 22 887,080 km<sup>2</sup>, sendo que 97 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano.

A rede educacional conta com 457 escolas públicas municipais que atendem a 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Santarém possui 06 instituições de nível superior: Campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA); Instituto Luterano de Educação Superior (ILES/ULBRA); Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES); Faculdades Integradas do Tapajós (FIT); Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e Universidade Paulista (UNIP). Existem também no município, alguns cursos de nível superior, ofertados por instituições que não tem sede ou campus em Santarém, mas, por meio de convênios e/ou oferta de turmas esporádicas atuam na região, como é o caso da UVA, FGV, etc.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém organiza e operacionaliza as ações de Atenção Básica através da Divisão de Unidades de Atendimento (DUA), da Divisão Técnica (DT), da Coordenação da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), da Divisão de Vigilância em Saúde e Coordenação de Saúde Bucal. O município de Santarém apresenta um total de 1.190 profissionais, alocados em 176 estabelecimentos de saúde, sendo 98 de caráter público e 78 privados. Os leitos para internação no município totalizam um montante de 532, sendo 406 disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Santarém é 0,691, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699).

Há muito tempo Santarém figura como um polo para várias localidades próximas por conta da sua localização e desenvolvimento em diversas áreas como urbanização, saúde, educação e comércio. A criação de uma região metropolitana em seu entorno reforça não apenas que a cidade é uma referência, mas que há a intenção nesta região de integrar, organizar, planejar e a executar funções públicas de forma integrada com os municípios mais próximos.

#### 1.4. Comunidades existentes no município:

- ( x ) Remanescentes de quilombo
- ( x ) Reserva extrativista
- ( x ) Assentamento da reforma agrária
- ( x ) Comunidades ribeirinhas

#### 1.5. Há Cooperativas e Associações de catadores de materiais recicláveis?

- ( ) Não
- ( x ) Sim. Quais? COOPRESAN, COOPERE e COORESAN

#### 1.6. O Município foi contemplado com recursos da Funasa em Saneamento?

- ( ) Não
- ( x ) Sim. Citar quais os números de TC e CV já existentes com o município:
  - CV 752/97 – Construção e Implantação do Centro de Controle de Zoonoses de Santarém – Pa;
  - CV 2531/05 – Melhorias Sanitárias Domiciliares;
  - CV 2532/05 – Sistema de Abastecimento de Água;
  - CV 0015/05 – Saúde Indígena.

1.7. O Município possui área de Educação em Saúde estruturada?

Sim

Não

1.8. O Município possui programa de Atenção Básica à Saúde estruturada?

Não

Sim.

Assinale qual (is):

PACS

ESF

1.9. O Município apresenta situação de riscos à Desastres Naturais?

Não

Sim. Descrever a última ocorrência: Enchente dos Rios Amazonas e Tapajós no ano de 2009.

## 2. INTRODUÇÃO

A partir da publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), todos os municípios do País passaram a ser obrigados a tratar os resíduos de forma mais criteriosa e responsável. Os Planos de gerenciamento de resíduos sólidos são os principais instrumentos de gestão das diversas fontes produtoras e devem buscar: redução dos resíduos produzidos, coleta seletiva e reciclagem com participação e inclusão dos trabalhadores, responsabilidade da cadeia de produção e consumo pela destinação dos resíduos através de mecanismos de responsabilidade compartilhada e logística reversa e a erradicação dos lixões até final de 2014. As administrações públicas municipais têm agora o desafio de erradicar os lixões a céu aberto, além de passar a fazer compostagem para o tratamento dos resíduos sólidos orgânicos.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL:

### 3.1 Identificação do Projeto:

a. Nome do projeto: Educar para Reciclar

b. Caracterização do local de execução do projeto:

O município possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), conforme lei nº 12.305/10. Atualmente, há em Santarém três Cooperativas de Reciclagem de Resíduos, sendo que uma em especial já vem atuando dentro de uma logística voltada para a educação ambiental, desenvolvendo um trabalho de parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém, a COOPRESAN, a qual faz parte de um projeto desenvolvido com o apoio de Governo Alemão, dentro do Projeto "50 Parcerias Municipais para o Clima".

O trabalho será executado por meio de visitas domiciliares, objetivando alcançar 3.000 mil domicílios, além do público das escolas municipais a serem atendidas, bem como os centros comunitários, associações de bairro, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's), por meio de palestras e oficinas didático pedagógicas, visando a promoção de orientações, benefícios, e sensibilização ambiental. Para além da educação ambiental, será criada uma rede de contatos junto as lideranças comunitárias para obtenção de feedbacks de melhoria contínua, bem como a realização de monitoramento dos resultados.

A área de abrangência do projeto está dividida por zonas com seus respectivos bairros, sendo: Zona Oeste com 7 (sete) contentores, Zona Norte com 7 (sete) contentores, Zona Central com 7 (sete) contentores, Zona Leste com 5 (cinco) contentores, Zona Sul com 5 (cinco) contentores, e por fim o Distrito de Alter do Chão com 4 (quatro) contentores, todos previamente analisados conforme densidade populacional, mapeamento de deposições irregulares, infraestrutura do local, logística para operacionalização da coleta e facilidade de acesso pelo público, para servirem de pontos de entrega voluntária (PEV's). Os referidos contentores deverão ter capacidade mínima de 1200L, sendo que a população residente da área de influência direta onde estarão instalados os mesmos, será beneficiada pela intensificação das ações de educação e saúde ambiental.

c. Duração do Projeto: 12 meses.

Componentes do Projeto:

- (x) Sustentabilidade das comunidades;
- (x) Inclusão social;
- (x) Metodologias participativas;
- (x) Controle social;
- (x) Fortalecimento da promoção da saúde;
- (x) Respeito ao saber, cultura e práticas locais;
- (x) Mobilização comunitária;
- (x) Território de produção de saúde;
- (x) Comunicação de risco.

d. Comunidade(s) ou grupo(s) populacional (is) beneficiado(s) com o projeto:

- ( ) comunidade ribeirinha;
- (x) remanescente de quilombos;
- ( ) reservas extrativistas;
- (x) assentamentos da reforma agrária;
- ( ) comunidade residente na região do semiárido brasileiro;
- (x) comunidade residente em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais;
- (x) população residente em municípios beneficiados com ações e projetos da FUNASA.

e. Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto:

O projeto será executado na zona urbana do município de Santarém, além da Vila Balneária de Alter do Chão. A cidade Santarém no Estado do Pará em 2019 apresentou população estimada de 304.589 habitantes em uma área da unidade territorial 22.886.761 Km<sup>2</sup> e densidade demográfica 12,87 hab/Km<sup>2</sup>(IBGE 2019).

Atualmente, o espaço territorial de Santarém é ambivalente: atende ao perfil hegemônico de metrópole, incorporando as tipologias correntes do léxico da cidade global – shopping center, projeto de orla típico, pressão por verticalização, loteamentos e condomínios; bem como, manifesta sua face amazônica, quando abriga bairros ribeirinhos em que a população depende do rio para sua sobrevivência, comunidades que dependem do trato da terra e cuja produção abastece a cidade com hortaliças e produtos da gastronomia típica da região, além de áreas nas quais identidades culturais e religiosos (indígenas e quilombolas) coexistem na cidade, e ainda os projetos de assentamento. Neste sentido, o município mostra intensidade de atributos espaciais, recursos naturais, e qualidades ambientais, que destacam a importância da sociobiodiversidade e seus aspectos regionais.

Quanto a Alter do Chão, vila histórica do Tapajós, destino ecoturístico para quem deseja conhecer a Amazônia, é um distrito administrativo do município de Santarém. Localizado na margem direita do Rio Tapajós, dista do centro da cidade cerca de 37 quilômetros. O local recebe visitantes do mundo inteiro e o turismo local garante geração de renda para comércios, serviços e hospedagens familiares. Em 2009, o jornal inglês The Guardian elegeu Alter do Chão como a praia de água doce mais bonita do mundo. A Fundação Nacional de Amparo ao Índio (FUNAI) e o Ministério da Saúde (MS) reconhecem legalmente aproximadamente 350 famílias oficialmente indígena Borari na vila de Alter-do-chão.

### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Santarém (PA), assim como a grande maioria dos municípios brasileiros, tem encontrado dificuldades para promover a adequada gestão dos resíduos sólidos. Estes resíduos, freqüentemente estão associados à deposição em locais impróprios e irregulares, como encostas de rios, vias e logradouros públicos, comprometendo a paisagem local, dificultando o tráfego e a drenagem urbana, além de favorecerem a disseminação de vetores e a degradação do ambiente, o que reflete de forma negativa na qualidade de vida da sociedade e aumenta os gastos do município com a limpeza urbana.

Para enfrentar o problema de disposição inadequada de resíduos sólidos é necessária a implantação de um sistema de gerenciamento dos mesmos, onde estão previstos 35 pontos de entrega voluntária com contentores, com o objetivo de ofertar à população a infraestrutura adequada para recepção de resíduos secos.

Neste sentido, o presente projeto será parte integrante deste novo sistema de gestão, tendo como objeto a instalação de 35 contentores para coleta seletiva, em pontos estratégicos de maior adensamento ocupacional. Além da instalação do mobiliário necessário ao gerenciamento ambientalmente adequado destes resíduos, também estão previstas ações de educação ambiental com a comunidade local, de modo a assegurar a correta utilização deste equipamento de limpeza urbana, bem como conscientizar os geradores em relação à geração e descarte consciente dos resíduos, contribuindo, assim, para minimizar os problemas ambientais locais.

Visando assegurar o sucesso deste novo sistema, o processo de educação ambiental será implantado, acompanhado de um programa de monitoramento que seja rigoroso e capaz de ampliar a adesão, além de difundir a necessidade de compromissos por parte de geradores, coletores e receptores de resíduos.

#### 3.1. INCLUSÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS

Historicamente, a participação dos catadores como “agentes” da coleta seletiva é crucial para o abastecimento do mercado de materiais recicláveis e, conseqüentemente, como suporte para a indústria recicladora. Um programa de coleta seletiva deve contemplar o trabalho destes indivíduos.

A valorização do trabalho dos catadores permite não só ganhos econômicos, mas também sociais. Muitos indivíduos que estavam à margem da sociedade por diversos motivos, ao ingressar no trabalho de catação, passam por um processo de “resgate de cidadania”, tendo novamente um papel definido e importante na sociedade, bem com uma fonte regular de renda.

Através dos contentores a serem distribuídos na cidade, as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis poderão otimizar sua operação de logística. Além disso, têm-se a previsão de uma redução considerável nos custos da prefeitura com os serviços do aterro controlado, uma vez que o volume de resíduos inertes misturados ao lixo doméstico tende a diminuir drasticamente.

Outrossim, é importante ressaltar que na coleta seletiva porta a porta, os catadores ficam expostos a situações de risco em função do acondicionamento inadequado dos resíduos pela população. Às vezes,

ao recuperarem materiais recicláveis nos sacos de lixo postos na rua pela população, acabam sofrendo cortes nas mãos e nos braços em consequência de objetos perfuro-cortantes também armazenados de forma incorreta. Quanto à qualidade dos materiais coletados, além dos objetos perfuro-cortantes, foi repetidamente mencionado que estes ainda vêm muito sujos, algumas vezes com resíduos de alimentos, expondo os trabalhadores à contaminação biológica e/ou química. Neste sentido os contentores irão fortalecer e contribuir com a segurança e saúde na atuação dos catadores de materiais recicláveis.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2010), para a efetiva execução da coleta seletiva, além de um projeto de coleta e triagem de materiais recicláveis, também é necessário um projeto de inclusão dos catadores, bem como a implantação de um projeto de mobilização social e educação ambiental.

### 3.2. MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para o MMA (Brasil, 2010), por meio do projeto de educação ambiental e mobilização social é possível levar o programa de coleta seletiva aos moradores de cada cidade, mostrar a forma de atuação para a coleta dos resíduos gerados em cada domicílio e orientar sobre a correta segregação e acondicionamento dos resíduos.

A educação ambiental para a sustentabilidade é um processo de aprendizagem contínua, baseada no respeito à vida em todas as suas formas. Neste sentido o trabalho social promove ações de conscientização da população, mas indo além dos métodos informativos, criando mecanismos de sensibilização que incluam o conhecimento dos processos e gerem a necessidade de mudança comportamental. A proposta visa sensibilizar o cidadão, através da educação e informação ambiental, gerando uma mudança de comportamento em relação aos seus resíduos sólidos, bem como com a melhoria e manutenção da limpeza da cidade.

A realização do trabalho social propicia a correta apropriação e uso do sistema implantado, por meio de caráter informativo e educativo, buscando a mobilização e a participação social, que contribuem para uma melhoria na qualidade dos serviços de limpeza pública. Neste sentido se faz necessário uma intervenção específica aos principais usuários do mobiliário a ser instalado, para a sensibilização ao utilizarem o mesmo.

Assim os trabalhos educativos serão feitas por abordagem individual, porta a porta, por meio de visitas domiciliares, estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, repartições públicas e organizações da sociedade civil organizada. As ações previstas buscam a participação do cidadão através de novas atitudes. Portanto, a educação ambiental é o instrumento de suporte técnico que irá contribuir com o fortalecimento do projeto para preparar a população para o uso do equipamento público disponível.

Os trabalhos serão realizados através de divulgações dirigidas, com entrega de materiais educativos, orientações, informações, palestras, participações em eventos, atendimentos conforme as demandas de solicitações nas áreas de interesses da limpeza pública, contatos com entidades comunitárias através de reuniões com entidades locais, criando um canal permanente de comunicação pra ouvir os anseios comunitários, bem como informar as ações governamentais, dentre outros.

O primeiro passo será a apresentação do projeto, apontando as melhorias que ocorrerão no local em função da implantação dos contentores que servirão como PEV's, a fim de que a população seja instruída para o uso do equipamento. Lideranças comunitárias como os presidentes de bairro terão papel relevante na disseminação das informações, bem como espaços educacionais e igrejas.

## 4. OBJETIVO

### 4.1. Objetivo Geral

Realizar ações de educação ambiental com relação a gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental no município de Santarém, além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis.

### 4.2. Objetivos Específicos

- Melhorar das condições ambientais e de saúde pública do município;
- Ofertar à população mobiliário adequado para a implementação da coleta seletiva de resíduos sólidos;
- Promover mudanças efetivas de curto, médio e longo prazo nos serviços de limpeza urbana do município de Santarém, atingindo os objetivos propostos pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Ampliar os programas de Educação Ambiental e o Sistema de Atendimento aos Usuários;
- Estimular a mudança de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, oferecendo mecanismos para formação da consciência ambiental, através de programas de divulgação, mobilização e educação ambiental;
- Informar sobre as diferentes formas de coleta seletiva e destino correto dos resíduos sólidos;
- Multiplicar as informações para comunidades, família e seu entorno;
- Potencializar o trabalho já realizado, como a reciclagem, implementando e reforçando as ações de sensibilização;
- Diminuição de gastos gerais com limpeza pública, considerando-se que o comportamento de comunidades educadas e conscientizadas ambientalmente traduz-se em necessidade menor de intervenção nesse setor;

## 5. METODOLOGIA

Estão previstas as seguintes ações de caráter informativo, de mobilização social e de educação ambiental, visando minimizar o descarte inadequado de resíduos sólidos e maximizar a utilização dos contentores:

1. Formação e capacitação das equipes que trabalharão na mobilização social e na educação ambiental, assim como na operação dos contentores, através de palestras e orientações de práticas operacionais ambientalmente corretas, considerando os ecossistemas atingidos, para gerenciamento local e para orientar de forma conceitual e operacional os usuários (porque e como utilizar o contentor);
2. Sensibilização das comunidades do entorno e da população em geral através de: Entrega de folders, principalmente através de visitas domiciliares, para orientar sobre o que, como e para onde destinar materiais recicláveis, bem como os benefícios da segregação para a coleta seletiva;
3. Palestras nas comunidades em escolas, grupos organizados, entidades comunitárias e outras;
4. Formação para líderes comunitários e Intervenções nas áreas críticas;
5. Mobilização comunitária e social por meio de reuniões com entidades representativas das comunidades do entorno, ONG's e instituições locais, além da realização de oficinas interativas com os segmentos sociais atingidos e visitas em instituições de ensino;
6. Eventos de promoção a saúde e melhorias na qualidade de vida de beneficiários do projeto.

O projeto contará com uma equipe de estagiários constituída basicamente por estudantes da área ambiental, e supervisionada por servidores da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), para as atribuições das atividades de campo, relativas as visitas domiciliares, bem como para a sistematização dos dados de campo, como relatórios, registros fotográficos e demais documentações pertinentes. A referida equipe e demais atores e agentes do processo passarão por capacitação que será oferecida na forma de curso com planejamento pedagógico aprovado pela coordenação do projeto. Como o projeto abrangerá vários segmentos da sociedade, todos também terão e receberão informação que facilitem o entendimento da separação, cuidado e destinação correta dos recicláveis.

Todas instruções de separação, acondicionamento, variações, serão repassadas aos moradores porta a porta e através de outros meios de comunicação, por meio de mídia espontânea e divulgações nas redes sociais. A equipe de educação ambiental disponibilizará material de divulgação distribuído no momento da visita. Outro tipo de divulgação é a apresentação do Projeto em instituições de ensino, associações de bairro, conselhos comunitários, CRAS's, embarcações e órgãos públicos formando multiplicadores e fortalecendo a coleta seletiva, além de ratificar a importância de uma boa gestão de resíduos sólidos no município.

Concernente a destinação do material, as Cooperativas de Catadores definidas em acordo de parceria para recebimento do mesmo certificará a quantidade recebida de resíduo disposto em área definida pelos próprios cooperados e o gerenciamento dos recursos gerados com a venda desses produtos ficará por conta desta beneficiada. Ficando apenas o gerenciamento do projeto por conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que atenderá o que sugere as legislações como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Política Municipal de Resíduos Sólidos.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

- Atender os requisitos legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Trazer beneficiamento e fortalecimento para as Cooperativas de Catadores.
- Envolver a sociedade para o despertar da consciência ambiental e mudança de cultura com o tratamento dos resíduos sólidos.
- Dar alternativas para a sociedade quanto ao descarte dos resíduos separados em suas residências.

## 7. AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá ser realizado junto as lideranças comunitárias por meio de reuniões periódicas com as mesmas, bem como para a formulação de ações de melhoria, de caráter informativo, de mobilização social e de educação ambiental, criando um canal permanente de comunicação pra ouvir os anseios comunitários.

Os indicadores serão criados para guiar a avaliação das ações, que será utilizada como meio de melhorar continuamente o projeto. Foram selecionados indicadores que mostrem se os resultados do projeto estão sendo atingidos, se os objetivos do projeto estão sendo alcançado, e se os moradores da área de abrangência estão utilizando as orientações e adotando novos comportamentos.

Desta maneira foram formulados os seguintes indicadores:

- Quantidade de material (por tipo) recebido por dia nos contentores;
- Redução de custos/mês na coleta de lixo pesado e resíduos descartados incorretamente;
- Percentual de material destinado a reciclagem;
- Percentual de redução de material destinado ao aterro;
- Percentual de redução de áreas de deposição irregular;
- Número de reclamações de serviços.

#### 8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- **Identificação do responsável:**

- a. Nome: Márcia Sabrina Lima de Aguiar
- b. Cargo: Gestora Ambiental / Coordenadora do Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental
- c. Endereço: Av. Tv. Sete de Setembro - Aldeia, Santarém - PA, 68040-540
- d. Endereço Eletrônico: gestoraambiental@hotmail.com
- e. Número de Telefone com DDD: (93) 99112-7077

#### 9. PLANO DE TRABALHO

##### META Nº: 1

<b>Especificação:</b> 57 Procedimentos para elaboração e implementação do Plano de Ações de Educação e Saúde Ambiental para resíduos sólidos do município de Santarém.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 57	<b>Valor:</b> R\$ 160.962,50	
<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/08/2021	<b>Valor Global:</b> R\$ 380.000,00	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> Santarém	<b>CEP:</b> 68040-540	
<b>Endereço:</b> Travessa 7 de Setembro, Aldeia			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> 1.1. 5 Oficinas didático-pedagógicas participativa para a realização das visitas domiciliares, bem como para coleta, consolidação e tratamento dos dados em forma de relatório técnico.			
<b>Quantidade:</b> 5 UN	<b>Valor:</b> R\$ 44.934, 50	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> 2.1. 24 Reuniões de planejamento, organização, mobilização e sensibilização para lideranças comunitárias, agentes de saúde, técnicos institucionais, técnicos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), professores e estudantes.			
<b>Quantidade:</b> 24 UN	<b>Valor:</b> R\$ 46.460,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 3</b>			

<b>Especificação:</b> 3.1. 26 oficinas práticas de reaproveitamento de alimentos no âmbito doméstico, reciclagem e aproveitamento de materiais recicláveis nas escolas atendidas pelo projeto.			
<b>Quantidade:</b> 26 UN	<b>Valor:</b> R\$ 66.288,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 4</b>			
<b>Especificação:</b> 4.1. 2 Oficinas pedagógicas de manejo e classificação de resíduos sólidos para catadores de materiais recicláveis.			
<b>Quantidade:</b> 02 UN	<b>Valor:</b> R\$ 3.280,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021

**META Nº: 2**

<b>Especificação:</b> 3037 procedimentos para a realização da operacionalização do programa de coleta seletiva			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 3037	<b>Valor:</b> R\$ 219.037,50	
<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/08/2021	<b>Valor Global:</b> R\$ 380.000,00	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> Santarém	<b>CEP:</b> 68040-540	
<b>Endereço:</b> Travessa 7 de Setembro, Aldeia			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> 1.1. 35 Contentores para pontos de entrega voluntária (PEV's) com capacidade mínima de 1200L.			
<b>Quantidade:</b> 35 UN	<b>Valor:</b> R\$ 140.000,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> 2.1. 3000 Visitas domiciliares, com abordagem porta a porta, para mobilização e sensibilização de moradores quanto a segregação de materiais recicláveis e locais de entrega voluntária (LEV's), nas comunidades atendidas pelo projeto.			
<b>Quantidade:</b> 3000 UN	<b>Valor:</b> R\$ 72.429,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa 3:</b> 3.1. 2 Relatórios técnicos e circunstanciados das ações e atividades realizadas elaborados, sendo 1 parcial e 1 final, consolidando o total das ações.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 2	<b>Valor:</b> R\$ 6.608,50	
<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021	<b>Valor Global:</b> R\$ 380.000,00	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> Santarém	<b>CEP:</b> 68040-540	

**10. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

		DESPESA				
01	Serviço de rádio p/ divulgação/mobilização	339039 00	Spot	100	40,00	4.000,00
02	Aquisição de container de 3,6 m <sup>3</sup>	339030 00	UN	35	1.050,00	36.750,00
03	Combustível Gasolina	339030 01	Lts	7.000	4,30	30.100,00
04	Combustível Óleo Diesel	339030 01	Lts	5.700	3,80	21.660,00
05	Aluguel de Veículo p/ transporte da equipe responsável pelo projeto	339033 03	Dia	120	264,00	31.680,00
06	Serviço Técnico de Confecção de mídia e arte gráfica	339039 63	UN	3	2.500,00	7.500,00
07	Confecção de material impresso panfleto p/ divulgação/mobilização	339039 63	UN	1.500	1,00	1.500,00
08	Confecção de material impresso Cartaz A3 color	339039 63	UN	800	5,00	4.000,00
09	Confecção de material impresso banner 80x120m	339039 63	UN	40	180,00	7.200,00
10	Confecção de camisas c/ mensagens educativas	339039 63	UN	250	20,00	5.000,00
11	Confecção de material impresso Folder	339039 63	UN	20.000	3,00	60.000,00
12	Confecção de material impresso Cartilha	339039 63	UN	10.000	6,00	60.000,00
13	Fornecimento de alimentação	339036 23	UN	2.200	15,00	33.000,00
14	Serviço técnico profissional palestrante, oficina e coordenador	339036 05	H/AULA	250	225,00	56.250,00
15	Confecção de boné c/ mensagem educativa	339039 63	UN	200	10,00	2.000,00
16	Tonner para impressora	309930 16	Fr	10	198,00	1.980,00
17	Papel chamex, tamanho A4	339030 16	Res	100	18,00	1.800,00
18	Caneta esferográfica azul	339030 16	Cx	10	60,00	600,00
19	Lápis preto nº 2	339030 16	Cx	10	40,00	400,00
20	Prancheta p/ entrevista/pesquisa	339030 16	UN	100	10,00	1.000,00
21	Placas para indicação/localização de PEV's	339039 63	UN	30	250,00	7.500,00
22	Botas de segurança do trabalho	339030 28	Par	40	57,40	2.296,00
23	Camisas manga comprida	339039 28	UN	100	25,00	2.500,00
24	Protetor solar, fator 45	339030 28	Fr	30	42,80	1.284,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>380.000,00</b>

Santarém, 15 de setembro de 2020.

Márcia Sabrina Lima de Aguiar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Vânia Maria Azevedo Portela  
Representante Legal da Entidade Proponente

## 5. Fundamento Legal

---

- 5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.3 Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- 5.4 Lei Municipal 18.347/2010, que institui o tratamento diferenciado para as ME e EPP no âmbito do Município de Santarém;
- 5.5 Decreto Municipal nº 444/2005 de 25/11/2005
- 5.6 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

## 6. Prazo de Vigência do Contrato

---

- 6.1 A vigência do objeto deste Contrato **será de 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

## 7. Obrigações da Contratada

---

- a) A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);
- b) A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- c) A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Edital;
- d) A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do projeto, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto, qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;
- f) A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;
- h) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;
- i) Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Executar os serviços solicitados neste edital de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes;
- l) Refazer, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os serviços executados fora das especificações, defeituosos, ou com quaisquer outras irregularidades, sem ônus para a Contratante.

- m) A empresa vencedora do referido certame, deverá ter sua unidade de abastecimento na área urbana do município sede da contratante, e, no ato da assinatura do contrato, um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.
- n) Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Termo de Referência (Anexo I) estabelecido pela Contratante.
- o) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação.

#### **8. Obrigações da Contratante**

---

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- d) Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

#### **9. Fiscalização**

---

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sra. **Marcia Sabrina Lima de Aguiar** designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

#### **10. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado**

---

- 10.1 O prazo de fornecimento/entrega será imediato, de acordo com a necessidade da SEMMA, através da entrega da Requisição ou documento similar;
- 10.2 O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade será descrito na Requisição.

#### **11. Dotação Orçamentária**

---

11.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

FMMA

18.541.00102.110 – 4252 – 3.3.90.39.00.00

#### **12. Declaração do Solicitante**

---

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: 13/04/2021

Data: 13/04/2021

\_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_

**Lana Cristina Rebelo de Sousa**  
Chefe do NAF - SEMMA  
Decreto nº 036/2021 GAP/PMS

**João Antônio Paiva de Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 007/2021 GAP/PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

---

**PROJETO BÁSICO**  
**“EDUCAR PARA RECICLAR”**

**AÇÃO 6908 – FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL**

Santarém – Pará  
2020





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:**

**1.1. Identificação da Entidade Proponente**

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**C.N.P.J:** 05.182.233/0001-76

**ENDEREÇO:** Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853

**BAIRRO:** Aeroporto Velho

**MUNICÍPIO:** Santarém

**CEP:** 68.030-290

**UF:** Pará

**DDD/TELEFONE:** (93) 2101-5127

**ENDEREÇO ELETRÔNICO / E-MAIL:** gap@santarem.pa.gov.br

**ESFERA:** Administração Pública Municipal

**1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente**

**NOME:** Francisco Nélio Aguiar da Silva

**CPF:** 282.566.032-91

**RG:** 1395572

**ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:** SSP/PA

**CARGO:** Prefeito Municipal

**TELEFONE:** (93) 2101 -5127

**ENDEREÇO ELETRÔNICO / E-MAIL:** gap@santarem.pa.gov.br

**1.3. Caracterização e Histórico onde o projeto será executado:**

O município de Santarém está localizado ao norte do Brasil, na Mesorregião do Baixo Amazonas, microrregião de Santarém, abrange uma área aproximada de 722.358 km<sup>2</sup>, tendo por coordenadas geográficas: 2° 24' 52" S, e 54° 42' 36" W, e situando-se em nível médio de altitude de 35 m. Ao Norte o Município faz fronteira com os Municípios de Óbidos, Alenquer e Monte Alegre, dividindo com eles o leito do rio Amazonas. Limita-se ao sul com os Municípios de Rurópolis e Placas. Ao Leste faz fronteira com os Municípios de Prainha e Uruará, a Oeste com os de Juruti e Aveiro, e ao centro com o Município de Belterra.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

Possui população de 294.774 habitantes, sendo 214.986 na área urbana e 75.535 moradores na área rural (IBGE/2014), ocupa uma área de 17.898,389 Km<sup>2</sup>, correspondente a 1,83% do território paraense. Sua sede está localizada na confluência do Rio Tapajós com o Rio Amazonas, distando cerca de 850 km da capital, Belém. Sua localização estratégica, entre as capitais Belém e Manaus, faz de Santarém um importante centro comercial e turístico.

Em 2019, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 304 589 habitantes, sendo então o terceiro município paraense mais populoso, o oitavo mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 22 887,080 km<sup>2</sup>, sendo que 97 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano.

A rede educacional conta com 457 escolas públicas municipais que atendem a 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Santarém possui 06 instituições de nível superior: Campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA); Instituto Luterano de Educação Superior (ILES/ULBRA); Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES); Faculdades Integradas do Tapajós (FIT); Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e Universidade Paulista (UNIP). Existem também no município, alguns cursos de nível superior, ofertados por instituições que não tem sede ou campus em Santarém, mas, por meio de convênios e/ou oferta de turmas esporádicas atuam na região, como é o caso da UVA, FGV, etc.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém organiza e operacionaliza as ações de Atenção Básica através da Divisão de Unidades de Atendimento (DUA), da Divisão Técnica (DT), da Coordenação da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), da Divisão de Vigilância em Saúde e Coordenação de Saúde Bucal. O município de Santarém apresenta um total de 1.190 profissionais, alocados em 176 estabelecimentos de saúde, sendo 98 de caráter público e 78 privados. Os leitos para internação no município totalizam um montante de 532, sendo 406 disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Santarém é 0,691, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699).

Há muito tempo Santarém figura como um polo para várias localidades próximas por conta da sua localização e desenvolvimento em diversas áreas como urbanização, saúde, educação e comércio. A criação de uma região metropolitana em seu entorno reforça não apenas que a cidade é uma referência, mas que há a intenção nesta região de integrar, organizar, planejar e a executar funções públicas de forma integrada com os municípios mais próximos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1.4. Comunidades existentes no município:**

- Remanescentes de quilombo
- Reserva extrativista
- Assentamento da reforma agrária
- Comunidades ribeirinhas

**1.5. Há Cooperativas e Associações de catadores de materiais recicláveis?**

- Não
- Sim. Quais? **COOPRESAN, COOPERE e COORESAN**

**1.6. O Município foi contemplado com recursos da Funasa em Saneamento?**

- Não
- Sim. Citar quais os números de TC e CV já existentes com o município:
  - **CV 752/97** – Construção e Implantação do Centro de Controle de Zoonoses de Santarém – Pa;
  - **CV 2531/05** – Melhorias Sanitárias Domiciliares;
  - **CV 2532/05** – **Sistema de Abastecimento de Água;**
  - **CV 0015/05** – **Saúde Indígena.**

**1.7. O Município possui área de Educação em Saúde estruturada?**

- Sim
- Não

**1.8. O Município possui programa de Atenção Básica à Saúde estruturada?**

- Não
- Sim.  
Assinale qual (is):
  - PACS
  - ESF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1.9. O Município apresenta situação de riscos à Desastres Naturais?**

( ) Não

( X ) Sim. Descrever a última ocorrência: **Enchente dos Rios Amazonas e Tapajós no ano de 2009.**

**2. INTRODUÇÃO**

A partir da publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), todos os municípios do País passaram a ser obrigados a tratar os resíduos de forma mais criteriosa e responsável. Os Planos de gerenciamento de resíduos sólidos são os principais instrumentos de gestão das diversas fontes produtoras e devem buscar: redução dos resíduos produzidos, coleta seletiva e reciclagem com participação e inclusão dos trabalhadores, responsabilidade da cadeia de produção e consumo pela destinação dos resíduos através de mecanismos de responsabilidade compartilhada e logística reversa e a erradicação dos lixões até final de 2014. As administrações públicas municipais têm agora o desafio de erradicar os lixões a céu aberto, além de passar a fazer compostagem para o tratamento dos resíduos sólidos orgânicos.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL:**

**3.1 Identificação do Projeto:**

**a. Nome do projeto:** Educar para Reciclar

**b. Caracterização do local de execução do projeto:**

O município possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), conforme lei nº 12.305/10. Atualmente, há em Santarém três Cooperativas de Reciclagem de Resíduos, sendo que uma em especial já vem atuando dentro de uma logística voltada para a educação ambiental, desenvolvendo um trabalho de parceira com a Prefeitura Municipal de Santarém, a COOPRESAN, a qual faz parte de um projeto desenvolvido com o apoio de Governo Alemão, dentro do Projeto "50 Parcerias Municipais para o Clima".

O trabalho será executado por meio de visitas domiciliares, objetivando alcançar 3.000 mil domicílios, além do público das escolas municipais a serem atendidas, bem como os centros comunitários, associações de bairro, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's), por meio de palestras e oficinas didático pedagógicas, visando a promoção de orientações, benefícios, e sensibilização ambiental. Para além da educação ambiental, será criada uma rede de contatos junto as lideranças comunitárias para obtenção de feedbacks de melhoria contínua, bem como a realização de monitoramento dos resultados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

A área de abrangência do projeto está dividida por zonas com seus respectivos bairros, sendo: Zona Oeste com 7 (sete) contentores, Zona Norte com 7 (sete) contentores, Zona Central com 7 (sete) contentores, Zona Leste com 5 (cinco) contentores, Zona Sul com 5 (cinco) contentores, e por fim o Distrito de Alter do Chão com 4 (quatro) contentores, todos previamente analisados conforme densidade populacional, mapeamento de deposições irregulares, infraestrutura do local, logística para operacionalização da coleta e facilidade de acesso pelo público, para servirem de pontos de entrega voluntária (PEV's). Os referidos contentores deverão ter capacidade mínima de 1200L, sendo que a população residente da área de influência direta onde estarão instalados os mesmos, será beneficiada pela intensificação das ações de educação e saúde ambiental.

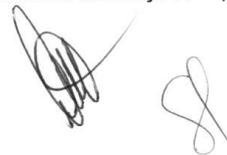
**c. Duração do Projeto: 12 meses.**

**Componentes do Projeto:**

- (x) Sustentabilidade das comunidades;
- (x) Inclusão social;
- (x) Metodologias participativas;
- (x) Controle social;
- (x) Fortalecimento da promoção da saúde;
- (x) Respeito ao saber, cultura e práticas locais;
- (x) Mobilização comunitária;
- (x) Território de produção de saúde;
- (x) Comunicação de risco.

**d. Comunidade(s) ou grupo(s) populacional (is) beneficiado(s) com o projeto:**

- ( ) comunidade ribeirinha;
- (x) remanescente de quilombos;
- ( ) reservas extrativistas;
- (x) assentamentos da reforma agrária;
- ( ) comunidade residente na região do semiárido brasileiro;
- (x) comunidade residente em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais;
- (x) população residente em municípios beneficiados com ações e projetos da FUNASA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**e. Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto:**

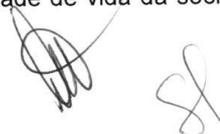
O projeto será executado na zona urbana do município de Santarém, além da Vila Balneária de Alter do Chão. A cidade Santarém no Estado do Pará em 2019 apresentou população estimada de 304.589 habitantes em uma área da unidade territorial 22.886.761 Km<sup>2</sup> e densidade demográfica 12,87 hab/Km<sup>2</sup>(IBGE 2019).

Atualmente, o espaço territorial de Santarém é ambivalente: atende ao perfil hegemônico de metrópole, incorporando as tipologias correntes do léxico da cidade global – shopping center, projeto de orla típico, pressão por verticalização, loteamentos e condomínios; bem como, manifesta sua face amazônica, quando abriga bairros ribeirinhos em que a população depende do rio para sua sobrevivência, comunidades que dependem do trato da terra e cuja produção abastece a cidade com hortaliças e produtos da gastronomia típica da região, além de áreas nas quais identidades culturais e religiosos (indígenas e quilombolas) coexistem na cidade, e ainda os projetos de assentamento. Neste sentido, o município mostra intensidade de atributos espaciais, recursos naturais, e qualidades ambientais, que destacam a importância da sociobiodiversidade e seus aspectos regionais.

Quanto a Alter do Chão, vila histórica do Tapajós, destino ecoturístico para quem deseja conhecer a Amazônia, é um distrito administrativo do município de Santarém. Localizado na margem direita do Rio Tapajós, dista do centro da cidade cerca de 37 quilômetros. O local recebe visitantes do mundo inteiro e o turismo local garante geração de renda para comércios, serviços e hospedagens familiares. Em 2009, o jornal inglês *The Guardian* elegeu Alter do Chão como a praia de água doce mais bonita do mundo. A Fundação Nacional de Amparo ao Índio (FUNAI) e o Ministério da Saúde (MS) reconhecem legalmente aproximadamente 350 famílias oficialmente indígena Borari na vila de Alter-do-chão.

### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Santarém (PA), assim como a grande maioria dos municípios brasileiros, tem encontrado dificuldades para promover a adequada gestão dos resíduos sólidos. Estes resíduos, freqüentemente estão associados à deposição em locais impróprios e irregulares, como encostas de rios, vias e logradouros públicos, comprometendo a paisagem local, dificultando o tráfego e a drenagem urbana, além de favorecerem a disseminação de vetores e a degradação do ambiente, o que reflete de forma negativa na qualidade de vida da sociedade e aumenta os gastos do município com a limpeza urbana.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

Para enfrentar o problema de disposição inadequada de resíduos sólidos é necessária a implantação de um sistema de gerenciamento dos mesmos, onde estão previstos 35 pontos de entrega voluntária com contentores, com o objetivo de ofertar à população a infraestrutura adequada para recepção de resíduos secos.

Neste sentido, o presente projeto será parte integrante deste novo sistema de gestão, tendo como objeto a instalação de 35 contentores para coleta seletiva, em pontos estratégicos de maior adensamento ocupacional. Além da instalação do mobiliário necessário ao gerenciamento ambientalmente adequado destes resíduos, também estão previstas ações de educação ambiental com a comunidade local, de modo a assegurar a correta utilização deste equipamento de limpeza urbana, bem como conscientizar os geradores em relação à geração e descarte consciente dos resíduos, contribuindo, assim, para minimizar os problemas ambientais locais.

Visando assegurar o sucesso deste novo sistema, o processo de educação ambiental será implantado, acompanhado de um programa de monitoramento que seja rigoroso e capaz de ampliar a adesão, além de difundir a necessidade de compromissos por parte de geradores, coletores e receptores de resíduos.

### **3.1. INCLUSÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS**

Historicamente, a participação dos catadores como “agentes” da coleta seletiva é crucial para o abastecimento do mercado de materiais recicláveis e, conseqüentemente, como suporte para a indústria recicladora. Um programa de coleta seletiva deve contemplar o trabalho destes indivíduos.

A valorização do trabalho dos catadores permite não só ganhos econômicos, mas também sociais. Muitos indivíduos que estavam à margem da sociedade por diversos motivos, ao ingressar no trabalho de catação, passam por um processo de “resgate de cidadania”, tendo novamente um papel definido e importante na sociedade, bem com uma fonte regular de renda.

Através dos contentores a serem distribuídos na cidade, as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis poderão otimizar sua operação de logística. Além disso, têm-se a previsão de uma redução considerável nos custos da prefeitura com os serviços do aterro controlado, uma vez que o volume de resíduos inertes misturados ao lixo doméstico tende a diminuir drasticamente.

Outrossim, é importante ressaltar que na coleta seletiva porta a porta, os catadores ficam expostos a situações de risco em função do acondicionamento inadequado dos resíduos pela população. Às vezes, ao recuperarem materiais recicláveis nos sacos de lixo postos na rua pela





população, acabam sofrendo cortes nas mãos e nos braços em consequência de objetos perfuro-cortantes também armazenados de forma incorreta. Quanto à qualidade dos materiais coletados, além dos objetos perfuro-cortantes, foi repetidamente mencionado que estes ainda vêm muito sujos, algumas vezes com resíduos de alimentos, expondo os trabalhadores à contaminação biológica e/ou química. Neste sentido os contentores irão fortalecer e contribuir com a segurança e saúde na atuação dos catadores de materiais recicláveis.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2010), para a efetiva execução da coleta seletiva, além de um projeto de coleta e triagem de materiais recicláveis, também é necessário um projeto de inclusão dos catadores, bem como a implantação de um projeto de mobilização social e educação ambiental.

### 3.2. MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para o MMA (Brasil, 2010), por meio do projeto de educação ambiental e mobilização social é possível levar o programa de coleta seletiva aos moradores de cada cidade, mostrar a forma de atuação para a coleta dos resíduos gerados em cada domicílio e orientar sobre a correta segregação e acondicionamento dos resíduos.

A educação ambiental para a sustentabilidade é um processo de aprendizagem contínua, baseada no respeito à vida em todas as suas formas. Neste sentido o trabalho social promove ações de conscientização da população, mas indo além dos métodos informativos, criando mecanismos de sensibilização que incluam o conhecimento dos processos e gerem a necessidade de mudança comportamental. A proposta visa sensibilizar o cidadão, através da educação e informação ambiental, gerando uma mudança de comportamento em relação aos seus resíduos sólidos, bem como com a melhoria e manutenção da limpeza da cidade.

A realização do trabalho social propicia a correta apropriação e uso do sistema implantado, por meio de caráter informativo e educativo, buscando a mobilização e a participação social, que contribuem para uma melhoria na qualidade dos serviços de limpeza pública. Neste sentido se faz necessário uma intervenção específica aos principais usuários do mobiliário a ser instalado, para a sensibilização ao utilizarem o mesmo.

Assim os trabalhos educativos serão feitas por abordagem individual, porta a porta, por meio de visitas domiciliares, estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, repartições públicas e organizações da sociedade civil organizada. As ações previstas buscam a participação do cidadão através de novas atitudes. Portanto, a educação ambiental é o instrumento de suporte técnico que irá contribuir com o fortalecimento do projeto para preparar a população para o uso do equipamento público disponível.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

Os trabalhos serão realizados através de divulgações dirigidas, com entrega de materiais educativos, orientações, informações, palestras, participações em eventos, atendimentos conforme as demandas de solicitações nas áreas de interesses da limpeza pública, contatos com entidades comunitárias através de reuniões com entidades locais, criando um canal permanente de comunicação pra ouvir os anseios comunitários, bem como informar as ações governamentais, dentre outros.

O primeiro passo será a apresentação do projeto, apontando as melhorias que ocorrerão no local em função da implantação dos contentores que servirão como PEV's, a fim de que a população seja instruída para o uso do equipamento. Lideranças comunitárias como os presidentes de bairro terão papel relevante na disseminação das informações, bem como espaços educacionais e igrejas.

#### **4. OBJETIVO**

##### **4.1. Objetivo Geral**

Realizar ações de educação ambiental com relação a gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental no município de Santarém, além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis.

##### **4.2. Objetivos Específicos**

- Melhorar das condições ambientais e de saúde pública do município;
- Ofertar à população mobiliário adequado para a implementação da coleta seletiva de resíduos sólidos;
  - Promover mudanças efetivas de curto, médio e longo prazo nos serviços de limpeza urbana do município de Santarém, atingindo os objetivos propostos pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
  - Ampliar os programas de Educação Ambiental e o Sistema de Atendimento aos Usuários;
  - Estimular a mudança de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, oferecendo mecanismos para formação da consciência ambiental, através de programas de divulgação, mobilização e educação ambiental;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

- Informar sobre as diferentes formas de coleta seletiva e destino correto dos resíduos sólidos;
- Multiplicar as informações para comunidades, família e seu entorno;
- Potencializar o trabalho já realizado, como a reciclagem, implementando e reforçando as ações de sensibilização;
- Diminuição de gastos gerais com limpeza pública, considerando-se que o comportamento de comunidades educadas e conscientizadas ambientalmente traduz-se em necessidade menor de intervenção nesse setor;

## **5. METODOLOGIA**

Estão previstas as seguintes ações de caráter informativo, de mobilização social e de educação ambiental, visando minimizar o descarte inadequado de resíduos sólidos e maximizar a utilização dos contentores:

1. Formação e capacitação das equipes que trabalharão na mobilização social e na educação ambiental, assim como na operação dos contentores, através de palestras e orientações de práticas operacionais ambientalmente corretas, considerando os ecossistemas atingidos, para gerenciamento local e para orientar de forma conceitual e operacional os usuários (porque e como utilizar o contentor);
2. Sensibilização das comunidades do entorno e da população em geral através de: Entrega de folders, principalmente através de visitas domiciliares, para orientar sobre o que, como e para onde destinar materiais recicláveis, bem como os benefícios da segregação para a coleta seletiva;
3. Palestras nas comunidades em escolas, grupos organizados, entidades comunitárias e outras;
4. Formação para líderes comunitários e intervenções nas áreas críticas;
5. Mobilização comunitária e social por meio de reuniões com entidades representativas das comunidades do entorno, ONG's e instituições locais, além da realização de oficinas interativas com os segmentos sociais atingidos e visitas em instituições de ensino;
6. Eventos de promoção a saúde e melhorias na qualidade de vida de beneficiários do projeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

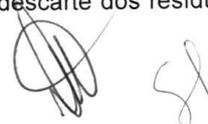
O projeto contará com uma equipe de estagiários constituída basicamente por estudantes da área ambiental, e supervisionada por servidores da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), para as atribuições das atividades de campo, relativas as visitas domiciliares, bem como para a sistematização dos dados de campo, como relatórios, registros fotográficos e demais documentações pertinentes. A referida equipe e demais atores e agentes do processo passarão por capacitação que será oferecida na forma de curso com planejamento pedagógico aprovado pela coordenação do projeto. Como o projeto abrangerá vários segmentos da sociedade, todos também terão e receberão informação que facilitem o entendimento da separação, cuidado e destinação correta dos recicláveis.

Todas instruções de separação, acondicionamento, variações, serão repassadas aos moradores porta a porta e através de outros meios de comunicação, por meio de mídia espontânea e divulgações nas redes sociais. A equipe de educação ambiental disponibilizará material de divulgação distribuído no momento da visita. Outro tipo de divulgação é a apresentação do Projeto em instituições de ensino, associações de bairro, conselhos comunitários, CRAS's, embarcações e órgãos públicos formando multiplicadores e fortalecendo a coleta seletiva, além de ratificar a importância de uma boa gestão de resíduos sólidos no município.

Concernente a destinação do material, as Cooperativas de Catadores definidas em acordo de parceria para recebimento do mesmo certificará a quantidade recebida de resíduo disposto em área definida pelos próprios cooperados e o gerenciamento dos recursos gerados com a venda desses produtos ficará por conta desta beneficiada. Ficando apenas o gerenciamento do projeto por conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que atenderá o que sugere as legislações como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Política Municipal de Resíduos Sólidos.

**6. RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender os requisitos legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Trazer beneficiamento e fortalecimento para as Cooperativas de Catadores.
- Envolver a sociedade para o despertar da consciência ambiental e mudança de cultura com o tratamento dos resíduos sólidos.
- Dar alternativas para a sociedade quanto ao descarte dos resíduos separados em suas residências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**7. AVALIAÇÃO DO PROJETO**

O monitoramento deverá ser realizado junto as lideranças comunitárias por meio de reuniões periódicas com as mesmas, bem como para a formulação de ações de melhoria, de caráter informativo, de mobilização social e de educação ambiental, criando um canal permanente de comunicação pra ouvir os anseios comunitários.

Os indicadores serão criados para guiar a avaliação das ações, que será utilizada como meio de melhorar continuamente o projeto. Foram selecionados indicadores que mostrem se os resultados do projeto estão sendo atingidos, se os objetivos do projeto estão sendo alcançado, e se os moradores da área de abrangência estão utilizando as orientações e adotando novos comportamentos.

Desta maneira foram formulados os seguintes indicadores:

- Quantidade de material (por tipo) recebido por dia nos contentores;
- Redução de custos/mês na coleta de lixo pesado e resíduos descartados incorretamente;
- Percentual de material destinado a reciclagem;
- Percentual de redução de material destinado ao aterro;
- Percentual de redução de áreas de deposição irregular;
- Número de reclamações de serviços.

**8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO:**

- Identificação do responsável:

- a. Nome:** Márcia Sabrina Lima de Aguiar  
**b. Cargo:** Gestora Ambiental / Coordenadora do Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental  
**c. Endereço:** Av. Tv. Sete de Setembro - Aldeia, Santarém - PA, 68040-540  
**d. Endereço Eletrônico:** gestoraambiental@hotmail.com  
**e. Número de Telefone com DDD:** (93) 99112-7077



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

## 9. PLANO DE TRABALHO

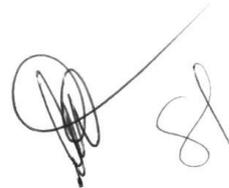
## Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> 57 Procedimentos para elaboração e implementação do Plano de Ações de Educação e Saúde Ambiental para resíduos sólidos do município de Santarém.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 57	<b>Valor:</b> R\$ 160.962,50	
<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/08/2021	<b>Valor Global:</b> R\$ 380.000,00	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> Santarém	<b>CEP:</b> 68040-540	
<b>Endereço:</b> Travessa 7 de Setembro, Aldeia			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> 1.1. 5 Oficinas didático-pedagógicas participativa para a realização das visitas domiciliares, bem como para coleta, consolidação e tratamento dos dados em forma de relatório técnico.			
<b>Quantidade:</b> 5 UN	<b>Valor:</b> R\$ 44.934, 50	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> 2.1. 24 Reuniões de planejamento, organização, mobilização e sensibilização para lideranças comunitárias, agentes de saúde, técnicos institucionais, técnicos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), professores e estudantes.			
<b>Quantidade:</b> 24 UN	<b>Valor:</b> R\$ 46.460,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 3</b>			
<b>Especificação:</b> 3.1. 26 oficinas práticas de reaproveitamento de alimentos no âmbito doméstico, reciclagem e aproveitamento de materiais recicláveis nas escolas atendidas pelo projeto.			
<b>Quantidade:</b> 26 UN	<b>Valor:</b> R\$ 66.288,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 4</b>			
<b>Especificação:</b> 4.1. 2 Oficinas pedagógicas de manejo e classificação de resíduos sólidos para catadores de materiais recicláveis.			
<b>Quantidade:</b> 02 UN	<b>Valor:</b> R\$ 3.280,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021



**Meta nº: 2**

<b>Especificação:</b> 3037 procedimentos para a realização da operacionalização do programa de coleta seletiva			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 3037	<b>Valor:</b> R\$ 219.037,50	
<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/08/2021	<b>Valor Global:</b> R\$ 380.000,00	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> Santarém	<b>CEP:</b> 68040-540	
<b>Endereço:</b> Travessa 7 de Setembro, Aldeia			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> 1.1. 35 Contentores para pontos de entrega voluntária (PEV's) com capacidade mínima de 1200L.			
<b>Quantidade:</b> 35 UN	<b>Valor:</b> R\$ 140.000,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> 2.1. 3000 Visitas domiciliares, com abordagem porta a porta, para mobilização e sensibilização de moradores quanto a segregação de materiais recicláveis e locais de entrega voluntária (LEV's), nas comunidades atendidas pelo projeto.			
<b>Quantidade:</b> 3000 UN	<b>Valor:</b> R\$ 72.429,00	<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021
<b>Etapa 3:</b> 3.1. 2 Relatórios técnicos e circunstanciados das ações e atividades realizadas elaborados, sendo 1 parcial e 1 final, consolidando o total das ações.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 2	<b>Valor:</b> R\$ 6.608,50	
<b>Início Previsto:</b> 03/11/2020	<b>Término Previsto:</b> 03/11/2021	<b>Valor Global:</b> R\$ 380.000,00	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> Santarém	<b>CEP:</b> 68040-540	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**10. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

		DESPESA				
01	Serviço de rádio p/ divulgação/mobilização	339039 00	Spot	100	40,00	4.000,00
02	Aquisição de container de 3,6 m <sup>3</sup>	339030 00	UN	35	1.050,00	36.750,00
03	Combustível Gasolina	339030 01	Lts	7.000	4,30	30.100,00
04	Combustível Óleo Diesel	339030 01	Lts	5.700	3,80	21.660,00
05	Aluguel de Veículo p/ transporte da equipe responsável pelo projeto	339033 03	Dia	120	264,00	31.680,00
06	Serviço Técnico de Confecção de mídia e arte gráfica	339039 63	UN	3	2.500,00	7.500,00
07	Confecção de material impresso panfleto p/ divulgação/mobilização	339039 63	UN	1.500	1,00	1.500,00
08	Confecção de material impresso Cartaz A3 color	339039 63	UN	800	5,00	4.000,00
09	Confecção de material impresso banner 80x120m	339039 63	UN	40	180,00	7.200,00
10	Confecção de camisas c/ mensagens educativas	339039 63	UN	250	20,00	5.000,00
11	Confecção de material impresso Folder	339039 63	UN	20.000	3,00	60.000,00
12	Confecção de material impresso Cartilha	339039 63	UN	10.000	6,00	60.000,00
13	Fornecimento de alimentação	339036 23	UN	2.200	15,00	33.000,00
14	Serviço técnico profissional palestrante, oficina e coordenador	339036 05	H/AU LA	250	225,00	56.250,00
15	Confecção de boné c/ mensagem educativa	339039 63	UN	200	10,00	2.000,00
16	Tonner para impressora	309930 16	Fr	10	198,00	1.980,00
17	Papel chamex, tamanho A4	339030 16	Res	100	18,00	1.800,00
18	Caneta esferográfica azul	339030 16	Cx	10	60,00	600,00
19	Lápis preto nº 2	339030 16	Cx	10	40,00	400,00
20	Prancheta p/ entrevista/pesquisa	339030 16	UN	100	10,00	1.000,00
21	Placas para indicação/localização de PEV's	339039 63	UN	30	250,00	7.500,00
22	Botas de segurança do trabalho	339030 28	Par	40	57,40	2.296,00
23	Camisas manga comprida	339039 28	UN	100	25,00	2.500,00
24	Protetor solar, fator 45	339030 28	Fr	30	42,80	1.284,00
						380.000,00

Santarém, 15 de setembro de 2020.

  
**Márcia Sabrina Lima de Aguiar**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

  
**Vânia Maria Azevedo Portela**  
**Representante Legal da Entidade Proponente**